



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 017/2021.

Às 14:17h (quatorze horas e dezessete minutos) do dia 30 (trinta) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, Pregoeiro e Equipe de Apoio formada pelo Sr. Reginaldo Alves e pela Sra. Guilmar Pereira Sales, designados através das Portarias de nº 011, 061, 064/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão e, ainda, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), SACOP-MA e Portal Transparência do Município, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou presença da empresa **MED VIDA LTDA**, CNPJ nº 39.906.643/0001-34, representada pelo seu sócio proprietário e administrador, o Sr. ZAIONE FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 185017620012 SSP/MA e CPF nº 028.900263-02. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do representante da empresa licitante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro deliberou declarar credenciado o representante da licitante presente. Em seguida, o Pregoeiro passa ao recebimento dos envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação, da licitante presente no certame. O Pregoeiro conferiu juntamente com a licitante e a Equipe de Apoio, o estado dos envelopes apresentados, estando todos devidamente identificados e lacrados, em seguida, solicitou ao representante da licitante conferisse as condições de inviolabilidade e identificação dos envelopes 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação”. O que foi feito, em seguida, o Pregoeiro passa a abertura do envelope nº 1, Proposta de Preços, contendo a proposta de preço apresentada pela licitante, colocando-a a disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a proposta de preço apresentada. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e declarada CLASSIFICADA. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e Pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. O representante da licitante



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



ofertou lance verbal unitário no valor de 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL. DE REFERÊNCIA	LANÇE	QUANT. DE PLANTÕES	VALOR TOTAL
1	Serviço de plantão médico de 24h (vinte e quatro horas), na especialidade de clínica médica para atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde.	2.482,67	2.400,00	370	888.000,00

Totalizando à licitação o valor de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais). O Pregoeiro tentou menores preços junto a licitante, oportunidade em que a mesma esclareceu a impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros e reiterou que os mesmos estariam de acordo com os praticados no mercado. O Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada e declarou vencedora da fase de lance a licitante **MED VIDA LTDA**, CNPJ nº 39.906.643/0001-34, com o valor total proposto de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), conforme acima. Continuando os trabalhos, foi aberto o envelope nº 02 “documentos de habilitação” da licitante participante no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, licitante presente e Equipe de Apoio. Dá análise dos documentos, foi constatado que a empresa participante, apresentou o documento exigido pela alínea “f” do item 10.2.2 do instrumento convocatório vencido, motivo pelo qual foi declarada **INABILITADA**. Frente a necessidade do município qualificar-se em caráter de urgência e levando em conta que o reinício do processo seria prejuízo para os interesses da administração pública e, ainda levando em conta, também, se tratar de uma única empresa a participar do certame, o Pregoeiro decidiu pela aplicação do recurso da Lei em favor da licitante presente, conforme segue: Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93 - “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas ...”, ficando marcada como data de vencimento para apresentação da nova documentação, o dia 12/07/2021 às 14:00h (quatorze horas). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.


Alexsandro Tenório Rolim
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Reginaldo Alves
Membro Equipe de Apoio

Guilmar Pereira Sales
Membro Equipe de Apoio

Zaione Ferreira dos Santos
Proprietário da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED VIDA LTDA
CNPJ: 39.906.643/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:42:56 do dia 04/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2021.

Código de controle da certidão: **BA17.F523.A198.D565**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Zaione Ferreira dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



ATA DE REABERTURA DE DOCUMENTOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

ATA DE REABERTURA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 017/2021.

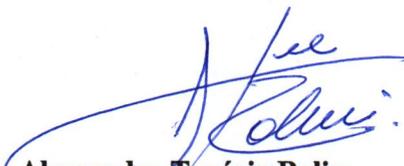
Às 14:35hs (quatorze horas e trinta e cinco minutos) do dia 12 (julho) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Avenida Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA, reuniram-se o Sr. Alexsandro Tenório Rolim, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através das Portarias nº 011/2021, nº 060/2021 e nº 062/2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021. O Pregoeiro constatou presença da empresa **MED VIDA LTDA**, CNPJ nº 39.906.643/0001-34, representada pelo seu sócio proprietário e administrador, o Sr. ZAIONE FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 185017620012 SSP/MA e CPF nº 028.900263-02. Continuando os trabalhos do dia 30 (trinta) de junho do ano corrente, momento em que o Pregoeiro **INABILITOU** a licitante presente por apresentar o documento exigido pela alínea “f” do item 10.2.2. do instrumento convocatório vencido e dando a mesma o direito do recurso da Lei em favor da licitante presente, conforme segue: Art. 48, § 3º, Lei 8.666/93 - “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas ...”, ficando marcada como data de vencimento para apresentação da nova documentação, o dia 12/07/2021. Reabrindo a sessão hoje, dia 12 (doze) de julho do ano em curso de 2021 (dois mil e vinte e um). Continuado os do dia 12 (doze) de julho, o Pregoeiro recebe o documento de habilitação exigido pela alínea “f” da licitante **MED VIDA LTDA**, colocando a disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse o mesmo. o que foi feito. Da análise do documento de habilitação, foi constatado que a empresa licitante **MED VIDA LTDA** apresentou a documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital e, por isso, é declarada em voz alta **HABILITADA**. Confirmando o valor proposto de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), pela licitante **MED VIDA LTDA**. O Pregoeiro tentou menores preços junto a licitante, oportunidade em que a mesma esclareceu



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21

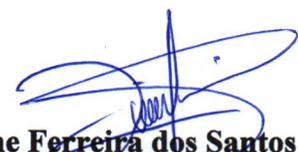


a impossibilidade de propor menor preço baixa margem de lucro, reiterou ainda, que o mesmo preço estaria de acordo com o praticado no mercado local. O Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada e declarou vencedora a licitante **MED VIDA LTDA.** Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.


Alexandro Tenório Rolim
Pregoeiro Municipal


Reginaldo Alves
Membro da Equipe de Apoio


Guilmar Pereira Sales
Membro da Equipe de Apoio


Zaione Ferreira dos Santos
Proprietário da Empresa

